TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

Número: 95/2023

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1082/2023, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANCA EDUCACAO EIRELI

CNPJ: 02.180.809/0001-78

TOTAL: R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 5 de Outubro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/FD88-74CE-2494-1357 e informe o código FD88-74CE-2494-1357

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD88-74CE-2494-1357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 05/10/2023 23:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/FD88-74CE-2494-1357